

**ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA ATUAÇÃO DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO 2019<sup>1\*</sup>**

**FEASIBILITY ANALYSIS FOR THE OPERATION OF OPEN SUPPLEMENTARY PENSION ENTITIES IN THE ADMINISTRATION OF BENEFIT PLANS FOR PUBLIC SERVANTS, IN ACCORDANCE WITH OF CONSTITUTIONAL AMENDMENT NUMBER 103, OF NOVEMBER 12, 2019<sup>1\*</sup>**

Matheus da Silveira Schmidt<sup>2\*\*</sup>  
Sérgio Rangel Guimarães<sup>3\*\*\*</sup>

**RESUMO**

O estudo interpreta o artigo 40, parágrafo 15, da Emenda Constitucional de número 103/2019, e examina a perspectiva de atuação das Entidades Abertas de Previdência Complementar e das Seguradoras autorizadas a operar em tal segmento na gestão de Planos de Benefícios previdenciários destinados aos servidores públicos. A análise considera ativos, reservas matemáticas, resgates, contribuições e economicidade de custos. Na metodologia, utilizam-se fatores documentais, quantitativos e descritivos, recorrendo-se legislação, dados dos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado de exercício das instituições: Brasilprev, Caixa Vida e Previdência e Itaú Vida e Previdência. Essas são comparadas através das despesas administrativas com as Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Previ, Funcef e Petros. A composição de pesquisa será determinar através dos resultados a avaliação econômica de controle de despesas, de ativos e de provisões. Verificando, assim, a eficácia nessa possível administração por parte das Entidades/Companhias. Valendo-se dos dados, é possível concluir que as Entidades/Companhias possuem a economia de custos adequada para a eventual possibilidade de administração dos planos. Esse fato agrega no campo da pesquisa, possibilitando a criação de novos planos que se adequem às necessidades dos servidores. Além disso, abre novas oportunidades de estudos para o aspecto de economicidade associado à rentabilidade das instituições.

**Palavras-chave:** Entidades Abertas de Previdência Complementar. Emenda Constitucional de número 103. Demonstrativos de Resultado de Exercício. Balanços Patrimoniais.

---

<sup>1\*</sup> Trabalho de Diplomação em Atuária, equivalente ao Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado, no primeiro semestre de 2024, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (DCCA) da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Atuariais.

<sup>2\*\*</sup> Graduando do curso de Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (matheus.s.schmidt@gmail.com).

<sup>3\*\*\*</sup> Orientador. Professor orientador, atuário e mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), professor de Atuária do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (DCCA) da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (sergio.rangel@ufrgs.br).

## ABSTRACT

The study interprets Article 40, Paragraph 15, of Constitutional Amendment No. 103/2019, and examines the operational perspective of Open Supplementary Pension Entities and Insurance Companies authorized to operate in this segment in managing pension benefit plans intended for public servants. The analysis considers assets, mathematical reserves, redemptions, contributions, and cost efficiency. The methodology employs documentary, quantitative, and descriptive factors, using legislation, data from the balance sheets, and income statements of the institutions: Brasilprev, Caixa Vida e Previdência, and Itaú Vida e Previdência. These are compared through administrative expenses with Closed Supplementary Pension Entities: Previ, Funcef, and Petros. The research composition will determine, through the results, the economic evaluation of expense control, assets, and provisions. This verifies the effectiveness of potential administration by the Entities/Companies. Based on the data, it is possible to conclude that the Entities/Companies have adequate cost efficiency for the potential administration of the plans. This fact contributes to the field of research, enabling the creation of new plans that meet the needs of public servants. Additionally, it opens new opportunities for studies on the aspect of cost-effectiveness associated with the profitability of institutions.

**Keywords:** Open Supplementary Insurance Entities. Constitutional Amendment No. 103. Exercise Outcome Demonstrators. Property Balances.

## 1 INTRODUÇÃO

As Entidades de Previdência Complementar (EPC) começam a ganhar maior destaque na Constituição Federal de 1988. Uma das leis basilares que rege o ambiente de atuação de previdência complementar é a oriunda do artigo 202 da citada carta magna, chamada de Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Nesse texto legal, ocorre a inserção da forma de instituição dos Planos e Benefícios, o conceito e a definição das características de cada EPC, e o modo de intervenção e liquidação extrajudicial. Uma das matérias vindas dessa diretriz é o aperfeiçoamento da aplicação dos recursos das reservas matemáticas, que, durante os últimos 23 anos de normativa, trouxe estabilidade atuarial para os planos.

A emenda constitucional de número 103, publicada em 12 de novembro de 2019, marca um novo ponto de referência no mercado. Ela insere uma série de modificações que transformam o cenário das EPC. Uma das principais mudanças está contida no artigo 40, parágrafo 14, que dispõe sobre a instituição, através de lei de iniciativa do Poder Executivo, da previdência complementar para os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A lei estabelece o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o valor de aposentadorias e pensões dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Além disso, o parágrafo 15, foco do presente estudo, traz a informação sobre implementação dos planos previdenciários complementares que podem ser intermediados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) ou por Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC), na modalidade de contribuição definida. Ressalta-se a mudança também no artigo 24, introduzida pela emenda, que proíbe a acumulação de pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do mesmo regime de previdência social, exceto para as pensões de um instituidor que exerce cargos acumuláveis, ou seja, cargos que a legislação permite a execução de maneira paralela, desde que as atividades não sejam feitas no mesmo horário. Já o artigo 149, parágrafo primeiro, da transformação jurídica estabelece a permissão aos entes federativos, por meio de contribuições destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de instituir alíquotas progressivas para os servidores ativos, para os aposentados e para

os pensionistas, observando o valor da base de contribuição.

Todas as minuciosas modificações possibilitam uma nova interpretação das normas, utilizando-as como ferramenta de estudo para o aprimoramento do equilíbrio atuarial, conforme Baima (1998), a previdência complementar oferece ao trabalhador e à sua família proteção em situações de velhice, invalidez, morte e incapacidade econômica de forma geral. Por outro lado, salienta o autor que ela representa um importante instrumento de canalização de poupança financeira para o financiamento de investimentos produtivos.

O estudo parte da análise minuciosa no artigo 40, parágrafo 15, para estimular os formuladores legislativos e os profissionais da área por meio da pesquisa científica. A partir desse fato, busca-se verificar a eficácia de atuação do sistema aberto de Previdência Complementar. Frente ao fato, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão-problema: **Qual a viabilidade de atuação das Entidades Abertas de Previdência Complementar na administração de Planos de Benefícios para os servidores públicos?**

O objetivo geral deste estudo é analisar a eventual inserção da EAPC Brasilprev, e das Seguradoras Caixa Vida e Previdência e Itaú Vida e Previdência, que também atuam com a previdência complementar aberta, na administração dos planos previdenciários para o serviço público brasileiro e verificar ativos, reservas matemáticas e a economicidade de despesas dessas instituições.

A economicidade de despesas no estudo implica nas práticas que assegurem a gestão eficiente e o controle dos dispêndios administrativos que ofereçam o equilíbrio adequado entre o risco e o retorno. Em entidades de previdência complementar, a economicidade assegura a otimização dos recursos dos participantes e beneficiários. Isso envolve uma gestão cuidadosa dos investimentos, controle de custos e busca pela rentabilidade sustentável. A aplicação do princípio da economicidade exige planejamento estratégico, monitoramento contínuo, e a adoção de práticas de gestão eficazes, que permitam a identificação e eliminação de ineficiências, além de promover a cultura de responsabilidade organizacional.

Segundo Chiavenato (2003), economicidade é a busca pela otimização dos recursos, priorizando a eficiência e a efetividade na gestão. Para o autor, exige-se para isso racionalidade na utilização dos recursos, buscando o melhor custo-benefício.

Consoante Silva (2019), a economicidade é otimização de resultados com o mínimo de recursos possíveis, sob ótica de administração de resultados. Para ela, não se limita à mera contenção de gastos, mas sim à busca pela otimização dos resultados.

Já para Neves (2024), ele define economicidade na previdência como o princípio que impõe o dever de obter a máxima sustentabilidade com o mínimo de dispêndio, mediante a otimização dos recursos e a busca pela melhor relação entre receitas e benefícios. Ele destaca que isso visa garantir o equilíbrio financeiro do sistema a longo prazo, assegurando o desenvolvimento sustentável dos benefícios previdenciários para as futuras gerações.

Para averiguar a economicidade de custos através das despesas administrativas das EAPC serão utilizados como base os documentos das organizações, como demonstrativos de resultados de exercício e balanços patrimoniais, disponibilizados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelas próprias companhias através de seus canais de relacionamento com o investidor. Outrossim, serão utilizados dados de demonstrações financeiras e econômicas anuais das EFPC, disponibilizados por elas nos seus portais e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Isso para complementar o estudo e realizar testes factibilidade das ações e decisões administrativas, por intermédio de comparação com as EAPC e as Companhias Seguradoras autorizadas a operar no segmento de previdência complementar aberta.

Com esta finalidade, a pesquisa se divide nos seguintes objetivos específicos: Traçar o histórico de transformações previdenciárias importantes nas Entidades de Previdência Complementar. Determinar, com o auxílio de dados, a situação das EAPC/Seguradoras em

relação aos ativos e às reservas matemáticas. Realizar uma análise comparativa dos custos administrativos entre entidades abertas e fechadas, para um estudo da economicidade de custos, com o propósito de identificar oportunidades de otimização.

No que tange à justificativa e relevância, destaca-se a importância da nova norma e seu papel na promoção da transformação. Essa diretriz visa auxiliar na avaliação da capacidade de governança corporativa, um aspecto importante para sustentação dos planos.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Embora o atual ordenamento jurídico constitucional demonstre que tanto EFPC quanto EAPC têm a capacidade de operar no setor público, verifica-se que a emenda de número 103/2019 não põe fim às questões do arcabouço legislativo, especialmente na atividade das EAPC e das Seguradoras que estão dentro do sistema de previdência complementar. Apesar da mudança, ainda é necessária a criação de normas regulamentares perante o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) para sua real aplicação. Segundo destacado por Pereira (1997), alcançar o equilíbrio atuarial de um fundo é um desafio. O autor questiona que a diversidade de fatores de mercado, assim como fatores internos das instituições, gera uma gestão de risco mais conservadora ou arrojada. Em outras palavras, ele diz que discutir os pontos dessa gerência é analisar detalhadamente o binômio risco-retorno. Consoante o autor de um lado, os fundos têm compromissos com seus participantes e desejam oferecer o maior rendimento possível. Do outro, atuam em um mercado fortemente competitivo, onde os riscos não podem ser ignorados.

### **2.1 AS RESERVAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E AS TRANSFORMAÇÕES DAS LEIS PREVIDENCIÁRIAS BRASILEIRAS**

O sistema de previdência brasileiro vive diversas transformações desde 1988, algumas com impactos positivos e outras com efeitos negativos. Entre as principais mudanças, podemos destacar: Alterações no teto previdenciário, assim dizendo, o valor máximo de aposentadoria passa por diversas revisões ao longo dos anos, impactando a renda dos aposentados que obtêm altos proventos. A extensão de benefícios aos trabalhadores rurais, isto significa, a categoria rural conquistou o direito à aposentadoria e a outros benefícios previdenciários, antes inacessíveis. A fusão da aposentadoria por tempo de contribuição e da aposentadoria por idade, melhor dizendo, as regras para aposentadoria foram simplificadas, combinando requisitos de tempo de contribuição e idade mínima.

O estabelecimento de parâmetros de idade para o recebimento de pensão, isto é, o acesso à pensão por morte ficou sujeito a critérios de idade e tempo de contribuição do cônjuge falecido.

“O primeiro deles é o de que um sistema de previdência público consolidado e sustentável estimula o desenvolvimento de sistemas complementares de capitalização. O segundo é que, haja vista a simetria do choque, a existência de um teto baixo para o benefício previdenciário faz com que os trabalhadores, na busca por assegurar uma renda de substituição mais elevada, compatível com o salário da ativa, voltem-se para o setor financeiro, contribuindo para contas individuais.” (Lavinias, 2017, p. 629).

Posteriormente, conforme Nogueira (2012), as emendas de número 41/2003 e de número 47/2005 introduzem mudanças significativas no regime de aposentadoria e pensões dos servidores públicos, incluindo novas disposições de transição e a criação de oportunidades para a aposentadoria especial. O autor informa que estas transformações estabelecem o limite de isenção de contribuição sobre os proventos e dobram, em relação ao limite máximo dos benefícios do regime geral de previdência social (RGPS), os benefícios dos portadores de doenças incapacitantes. No ano de 2009, o autor indaga a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar como órgão de fiscalização das EFPC.

Essa pesquisa abre margem para a observação de informações relevantes e para interpretação da situação atual do mercado de previdência complementar, possibilitando uma melhor compreensão de tendências e de desafios.

**Tabela 1 - Evolução das provisões matemáticas das entidades abertas de previdência complementar e das seguradoras que operam com previdência complementar, conforme população total do mercado apurada no exercício entre 2014 e setembro de 2023 por segmentação.**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Setembro 2023
<b>Provisão matemática das (entidades abertas de previdência complementar/seguradoras) - vida gerador de benefício livre - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 0,49	R\$ 0,58	R\$ 0,65	R\$ 0,75	R\$ 0,80	R\$ 0,83	R\$ 0,95	R\$ 1,06
<b>Provisão matemática das (entidades abertas de previdência complementar/seguradoras) - plano gerador de benefício livre - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,22
<b>Provisão matemática das (entidades abertas de previdência complementar/seguradoras) - tradicional - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,06
<b>Totalidade de todas as provisões matemáticas em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,43	R\$ 0,53	R\$ 0,65	R\$ 0,77	R\$ 0,85	R\$ 0,96	R\$ 1,03	R\$ 1,07	R\$ 1,21	R\$ 1,33

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 2 - Evolução das reservas garantidoras das entidades fechadas de previdência complementar EFPC, conforme população total do mercado apurada no exercício entre 2014 e setembro 2023 por segmentação.**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Setembro 2023
<b>Reservas garantidoras das entidades fechadas de previdência complementar (benefício definido) - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 0,52	R\$ 0,53	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 0,64	R\$ 0,68	R\$ 0,71	R\$ 0,72
<b>Reservas garantidoras das entidades fechadas de previdência complementar (contribuição definida) - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 0,17
<b>Reservas garantidoras das entidades fechadas de previdência complementar (contribuição variável) - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,22	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 0,29	R\$ 0,31	R\$ 0,34
<b>Totalidade de todas as reservas garantidoras em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,71	R\$ 0,71	R\$ 0,79	R\$ 0,83	R\$ 0,89	R\$ 0,98	R\$ 1,03	R\$ 1,11	R\$ 1,18	R\$ 1,22

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

Conforme a tabela anterior, a amostra de aderência aos planos individuais de Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) relacionados às companhias seguradoras e aos planos de Benefícios Definidos vinculados às EFPC demonstram crescimento constante nas suas reservas matemáticas durante o período analisado.

Considerando as estimativas, observa-se a continuidade do desenvolvimento das provisões técnicas e matemáticas, o que está diretamente atrelado também ao rigor das normativas do CNSP e do CNPC. Essas normas aprimoram os cuidados que cada entidade deve ter para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos Planos de Benefícios.

No ambiente das EAPC inclusive das Seguradoras que atuam no ramo, a resolução CNSP 393/2020 prevê sanções administrativas em face do cometimento de infrações relativas à legislação vigente. Já para as EFPC, cita-se a resolução CNPC 32/2019, a qual visa estabelecer procedimentos para a divulgação de informações aos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, buscando maior clareza na comunicação desses dados.

A emenda de número 103, promulgada em 12 de novembro 2019, impacta no sistema complementar de forma substancial, principalmente nas EFPC. Uma das principais atualizações foi a alteração do período mínimo de contribuição para a aposentadoria dos servidores. Com a reforma, o requisito mínimo de contribuição passa a ser 25 anos para ambos os sexos, contanto que haja uma idade mínima de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres. Nesse contexto, o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social assume importância ainda maior. Essa estabilidade deve ser demonstrada através da garantia de equivalência, em termos de valor presente, entre o fluxo de receitas estimadas e despesas

projetadas, calculadas atuarialmente. Isso, juntamente com os bens, direitos e ativos associados, em comparação com as obrigações assumidas, deve evidenciar a solvência e a liquidez dos Planos de Benefícios.

Em 2024, a previdência complementar é beneficiada com a lei 14.803, de 10 janeiro de 2014, que altera a lei de número 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Essa lei concede aos participantes e assistidos da previdência complementar a flexibilidade de escolher o regime de tributação na ocasião da obtenção do Plano de Benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

## 2.2 AS CONTRIBUIÇÕES, OS RESGATES E OS ATIVOS DAS ENTIDADES ABERTAS E FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO PERÍODO ENTRE 2014 E 2023

Os dados do relatório gerencial de previdência complementar apresentados a seguir demonstram o volume de contribuições e resgates realizados, revelando o comportamento dos participantes dos planos das EAPC, das Seguradoras que operam no setor de previdência complementar aberta e das EFPC durante o período de estudo.

**Tabela 3 - Contribuições e resgates totais das entidades abertas de previdência complementar e das seguradoras que operam com previdência complementar aberta EAPC/SEGURADORAS.**

<b>Ano</b>	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Contribuições - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 83,87	R\$ 99,05	R\$ 117,82	R\$ 121,10	R\$ 111,76
<b>Resgates - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ -40,30	R\$ -46,80	R\$ -53,91	R\$ -60,93	R\$ -68,52
<b>Total captação líquida está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 43,57	R\$ 52,25	R\$ 63,91	R\$ 60,16	R\$ 43,24
<b>Ano</b>	2019	2020	2021	2022	Setembro 2023
<b>Contribuições - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 129,20	R\$ 126,85	R\$ 141,13	R\$ 156,40	R\$ 158,65
<b>Resgates - total está em bilhões de reais</b>	R\$ -70,84	R\$ -82,50	R\$ -104,43	R\$ -122,59	R\$ -127,09
<b>Total captação líquida está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 58,36	R\$ 44,35	R\$ 36,71	R\$ 33,81	R\$ 31,56

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 4 - Contribuições e resgates totais das entidades fechadas de previdência complementar EFPC.**

<b>Ano</b>	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Contribuições - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 20,90	R\$ 22,38	R\$ 25,87	R\$ 25,29	R\$ 30,74
<b>Resgates - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ -2,07	R\$ -3,01	R\$ -3,65	R\$ -5,01	R\$ -3,41
<b>Total captação líquida está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 18,83	R\$ 19,38	R\$ 22,21	R\$ 20,28	R\$ 27,33
<b>Ano</b>	2019	2020	2021	2022	Setembro 2023
<b>Contribuições - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 31,90	R\$ 30,77	R\$ 31,02	R\$ 35,74	R\$ 38,59
<b>Resgates - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ -4,19	R\$ -3,85	R\$ -6,00	R\$ -5,13	R\$ -5,65
<b>Total captação líquida está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 27,71	R\$ 26,92	R\$ 25,02	R\$ 30,60	R\$ 32,95

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

Em relação à captação líquida, os índices mostram um crescimento de 25,91% nas EAPC e Seguradoras e de 1,37% nas EFPC nos anos de 2018 e 2019. Nos anos subsequentes, observa-se uma redução na arrecadação líquida das companhias, acompanhada por um aumento no volume de resgates realizados. Esse cenário reforça a necessidade de aprimorar alguns pontos da emenda em vigor.

### 2.3 OS ATIVOS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DAS SEGURADORAS QUE ATUAM NO RAMO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA

Segundo o relatório gerencial de previdência complementar, em setembro 2023, o patrimônio total do regime de previdência complementar atinge R\$ 2,64 trilhões. Esse valor representa 26% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, e isso compactua com dados de alta de 7,3% na relação com o período de dezembro de 2022. Do total do patrimônio, 53% estão diretamente associados às EAPC e às Seguradoras que concentram-se no ramo de previdência complementar, o que equivale a cerca de R\$ 1,40 trilhão.

De acordo com os dados, 79% dos ativos nessas instituições estão concentrados em produtos do tipo Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), 16% em produtos do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e 5% em produtos de previdência convencional.



Abaixo, segue uma tabela de amostragem que ilustra o panorama dos ativos.

**Tabela 5 - Ativos das entidades abertas de previdência complementar e das seguradoras que operam com previdência complementar aberta EAPC/SEGURADORAS no período entre 2014 e 2023.**

<b>Anos</b>	<b>Valor correspondente a trilhões de reais</b>	<b>Percentual correspondente ao PIB aproximadamente</b>
2014	R\$ 0,47	8,03%
2015	R\$ 0,56	9,18%
2016	R\$ 0,69	11,19%
2017	R\$ 0,81	12,27%
2018	R\$ 0,89	12,93%
2019	R\$ 1,01	13,20%
2020	R\$ 1,08	14,26%
2021	R\$ 1,13	13,06%
2022	R\$ 1,27	13,94%
Setembro 2023	R\$ 1,37	13,12%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

Ao detalhar as EAPC e as Seguradoras presentes no estudo, mostra-se que a EAPC Brasilprev lidera, em setembro de 2023, ao obter um total ativos de R\$ 371,84 bilhões.

#### 2.4 OS ATIVOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

De acordo com o relatório gerencial de previdência complementar, as EFPC detêm um patrimônio de R\$ 1,24 trilhões em ativos apurados. Isso corresponde a 47% do total do setor de previdência complementar. Nas EFPC, a distribuição do patrimônio é a seguinte: 59% estão concentrados em planos de Benefício Definido; 14%, em planos de Contribuição Definida; 27%, em planos de Contribuição Variável.

**Tabela 6: Ativos das entidades fechadas de previdência complementar EFPC no período entre 2014 e 2023.**

Anos	Valor correspondente a trilhões de reais	Percentual correspondente ao PIB Aproximadamente
2014	R\$ 0,70	11,97%
2015	R\$ 0,72	11,82%
2016	R\$ 0,79	12,81%
2017	R\$ 0,84	12,73%
2018	R\$ 0,90	13,07%
2019	R\$ 0,99	13,80%
2020	R\$ 1,04	13,74%
2021	R\$ 1,12	12,94%
2022	R\$ 1,19	13,06%
Setembro 2023	R\$ 1,24	12,88%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

Na série histórica apresentada acima, percebe-se que as EAPC/Seguradoras evoluíram significativamente nos últimos 10 anos, quando comparadas às EFPC, mantendo-se menores que esta até 2017. Elas registram uma alta de aproximadamente 40% em relação ao patrimônio nos últimos 5 anos, enquanto as EFPC apresentam uma evolução patrimonial de 25% no mesmo período.

### 3 ESTUDOS RELACIONADOS

Souza (2020) pesquisa sobre a reforma da previdência e enfatiza as alterações significativas na concessão de benefícios aos trabalhadores. A autora examina de maneira abrangente as mudanças implementadas pela nova legislação previdenciária e seus efeitos sobre os trabalhadores em relação à aposentadoria. Para isso, foi conduzida a um estudo bibliográfico, combinado com abordagens qualitativas e quantitativas na análise das informações. Os dados obtidos por ela foram implementados por meio de simulações envolvendo contribuintes de ambos os sexos, com idades e períodos de contribuição semelhantes, para entender como as novas regras influenciam no contexto econômico. A pesquisadora revela que, além do aumento do tempo de contribuição, os trabalhadores se aposentarão mais tarde e receberão benefícios menores do que os previstos pelas regras anteriores e para compensar essa diferença nos valores, o estudo também apresenta uma projeção de investimentos caso o trabalhador opte por contribuir para planos de previdência complementar juntamente com a previdência social, visando aumentar sua renda na aposentadoria.

Marcondes (2021) destaca o artigo 40, parágrafo 15, da Emenda Constitucional promulgada em novembro 2019 e ressalta que o objetivo do debate é a flexibilização das características singulares tanto das EAPC quanto das EFPC. O autor relata que a lei busca harmonizar as regulamentações que abrangem a diversificação dos planos, a segregação patrimonial, os resgates e a portabilidade. Ele informa que a Emenda gerou uma demanda latente para estados e municípios e abriu novas oportunidades para o setor de Previdência Complementar. Por esse motivo, o pesquisador afirma que é crucial avançar nessa discussão e buscar um consenso para harmonia de regras, permitindo que os sistemas fechado e aberto operem em condições de igualdade competitiva. Além disso, ele alega que o momento é histórico para EPC, dado que estamos lidando com a necessidade de mais de 2 mil entes federativos.

Lisboa (2022) mostra as transformações que a reforma trouxe nos regimes de previdência complementar e indaga que a apreensão e angústia não é apenas dos governos, mas

sim de toda a sociedade, assim dizendo, é evidente que hoje em dia as pessoas vivem mais do que as gerações passadas e com isso a autora mostra que a expectativa de vida dos brasileiros aumenta gradualmente a cada ano, graças aos avanços na saúde e na medicina. Outrossim ela, fala que viver por mais tempo exige preparação não apenas em termos de cuidados com a saúde, mas também em relação à sustentabilidade financeira após a aposentadoria, em outras palavras, requer uma abordagem mais cuidadosa na administração das finanças pessoais, já que os benefícios da aposentadoria geralmente não cobrem todos os custos associados ao cuidado de uma pessoa idosa.

## **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **4.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA**

O estudo visa analisar a possibilidade de atuação das EAPC/Seguradoras do setor aberto de previdência complementar, na administração dos planos de benefícios dos servidores públicos brasileiros. A pesquisa possui ênfase descritiva. Para fundamentar a análise, utiliza-se um conjunto de fontes, pois emerge da necessidade de analisar a aplicação científica do segmento, visto que no cenário legal não há norma específica para atuação nos RPPS. Além do mais, estabelecer uma comparação entre as entidades abertas e fechadas sob ótica da economicidade de custos, levanta opiniões sobre a probabilidade administrativa de gestão e sobre governança corporativa das instituições.

No que diz respeito à abordagem da pesquisa, este estudo pode ser considerado quantitativo, pois busca compreender os dados dentro das instituições de previdência complementar, de acordo com seus objetivos. Neste tipo de investigação, o método empregado visa registrar, analisar e interpretar as informações. Ele reúne averiguações de ativos financeiros, reservas matemáticas, contribuições, resgates e da economicidade de custos, gerando conclusões relacionadas à base amostral de elementos atrelados aos balanços patrimoniais e aos demonstrativos de resultado de exercícios.

### **4.2 COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA**

Esta pesquisa parte do pressuposto de que, após a referida emenda, as questões associadas à estabilidade financeira de aposentadoria tornam-se cada dia mais importantes. Para aprofundar o entendimento, foi realizado uma análise vinculada ao relatório gerencial de previdência complementar, emitido pelo Ministério da Previdência Social em setembro de 2023. Nos dados emitidos por esse documento, encontram-se informações relacionadas a todo setor de Previdência Complementar tanto das EAPC e das Seguradoras do ramo aberto de previdência complementar quanto das EFPC. Com isso, foi possível nortear uma comparação entre as instituições e demonstrar ativos, reservas matemáticas, contribuições e resgates durante o período de 2014 a setembro 2023. Ademais, aborda-se especificamente a amostra das corporações: Brasilprev, Caixa Vida e Previdência, Itaú Vida e Previdência, Previ, Funcef e Petros. Isso visa mostrar o controle de administração das entidades abertas do estudo e realizar comparativo de economicidade de custos com as entidades fechadas. Os dados das companhias abertas e fechadas foram retirados do relatório gerencial de previdência complementar de setembro de 2023, emitido pelo Ministério da Previdência Social, e das demonstrações de resultado de exercícios e balanços patrimoniais, que estão disponíveis nos sites eletrônicos institucionais das próprias organizações.

A abordagem da pesquisa caracteriza-se como documental, com a contextualização baseada em um estudo de caso como fonte primária. Esse estudo de caso ainda não foi submetido a uma análise detalhada, o que permite ajustes de acordo com os objetivos da investigação. Consoante Yin (2001), destaca-se a importância de entender o fenômeno em seu contexto natural e complexo. O autor enfatiza que os estudos de caso são particularmente úteis quando se deseja explorar questões de como e por que.

As informações foram coletadas das EAPC, das Seguradoras que operam com previdência complementar aberta e das EFPC alvo da análise. A composição de amostra da Brasilprev, da Caixa Vida e Previdência, da Itaú Vida e Previdência, da Previ, da Funcef e da Petros estão relacionadas aos ativos, as reservas matemáticas e aos custos administrativos e foram elaboradas pelos demonstrativos de resultado de exercícios e pelos balanços patrimoniais dos períodos entre os anos de 2018 e de 2022. O estudo terá como avaliar a parsimônia econômica das instituições, ou seja, a capacidade de reduzir despesas sem comprometer a qualidade dos serviços prestados, a eficiência dos processos e a sustentabilidade das ações.

## 5 ANÁLISE DOS DADOS

### 5.1 CARACTERÍSTICAS DAS ENTIDADES ABERTAS E FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

No estudo, foram coletados dados de EAPC e de Seguradoras que operam com previdência complementar aberta. São elas: Brasilprev, Caixa Vida e Previdência e Itaú Vida e Previdência. Essas entidades estão adaptando suas normas de benefícios de acordo com a nova regra. Por outro lado, foram reunidas informações sobre as EFPC Previ, Funcef e Petros. As informações foram obtidas nos relatórios de balanços patrimoniais e demonstrativos financeiros de exercícios, publicados de acordo com parâmetros determinados pela Superintendência de Seguros Privados e pela Superintendência de Previdência Complementar. Na tabela abaixo, estão os equacionamentos amostrais iniciais das seis organizações.

**Tabela 7 – Contribuições e ativos investimentos das entidades abertas de previdência complementar e das seguradoras que operam com a previdência complementar, em bilhões de reais no mês de setembro 2023.**

Entidades	Ativos de investimento – valores em (bilhões de reais)	Contribuições – valores em (bilhões de reais)
Brasilprev	R\$ 384,92	R\$ 43,65
Caixa Vida e Previdência	R\$ 153,95	R\$ 19,37
Itaú Vida e Previdência	R\$ 257,93	R\$ 12,18

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 8 – Contribuições e ativos investimentos das entidades fechadas de previdência complementar EFPC em bilhões de reais no mês de setembro 2023.**

Entidades	Ativos de investimento – valores em (bilhões de reais)	Contribuições – valores em (bilhões de reais)
Previ	R\$ 273,96	R\$ 2,71
Funcef	R\$ 111,31	R\$ 3,11
Petros	R\$ 126,99	R\$ 5,47

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

As transformações das normas também foram contempladas pelas resoluções 463/2024 e 464/2024 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que fixam novos parâmetros de regras para cobertura por sobrevivência. Particularmente em relação às rendas, as normas divulgadas oferecem ao consumidor a oportunidade de estabelecer os termos da renda antes de recebê-la, inclusive escolhendo a maneira como deseja receber. A finalidade é facilitar o desenvolvimento de produtos de natureza previdenciária, tornando-os menos rígidos e mais adaptáveis às necessidades e circunstâncias atuais do consumidor.

### 5.2 AS RESERVAS MATEMÁTICAS E OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA DA BRASILPREV

Durante 2018, período que antecede à mudança, a Brasilprev e os planos de previdência

constituídos por ela registraram arrecadação de receita de R\$ 34,7 bilhões. A informação representa baixa de aproximadamente 15,8% em comparação com 2017. Já os saldos de reservas matemáticas evoluíram 9,5%, totalizando R\$ 256,8 bilhões no ano em questão. A insegurança jurídica previdenciária do país na época limitava as possibilidades e cenários para a companhia captar um volume maior de participantes.

No ano da transformação, a companhia atinge o valor de receita de R\$ 42,2 bilhões, o que representa um aumento de 21,3%. Os saldos de provisões matemáticas evoluíram 12,9%, alcançando a quantia de R\$ 289,8 bilhões. Esses resultados representam os primeiros sinais positivos da reforma e das novas leis sobre os ativos de investimento e sobre as provisões matemáticas.

A arrecadação dos ativos de benefícios previdenciários da corporação em 2020 alcançam 41,1 bilhões. As reservas matemáticas registram alta de 6,3% análogos aos dados do ano anterior, resultando no montante de R\$ 308,2 bilhões. É importante destacar que, em 2020, a previdência aberta brasileira passa por um cenário de queda generalizada em diversos indicadores. No entanto, apesar da retração do mercado, as instituições do setor demonstram solidez atuarial, o que evita prejuízos e proporciona a adaptação da gestão de riscos pelas companhias. Nesse contexto, a administração dos investimentos se configura como um dos principais fatores para o equilíbrio.

Em 2021, demonstra-se que os planos abertos de previdência complementar continuam em situação favorável. A arrecadação de receitas indica um valor de 45,8 bilhões, o que acarreta em adição de 11,5% comparado à 2020. Os saldos de reservas matemáticas apresentam acréscimo de 1,6% em relação aos números anteriores, correspondendo, em suma, ao valor de R\$ 313,2 bilhões. Em 2022, o grupo continua a registrar resultados. A companhia vê sua arrecadação crescer para 53 bilhões, o que representa acréscimo de 15,6%. As provisões matemáticas obtêm incremento de 9,8%, chegando, isto é, à importância de R\$ 343,8 bilhões.

Estes resultados estão em linha com as afirmações ditas por Lisboa (2022), pois o autor aponta que as EAPC utilizam dos recursos dos planos para constituição de poupança previdenciária de maneira eficaz, com o objetivo de proteger os participantes. O autor evidencia através do cálculo sobre o teto previdenciário do RGPS, a necessidade de uma renda complementar, visto que, na maioria das vezes, os valores acumulados na vida laboral não correspondem à renda de aposentadoria. Ele salienta também que nas EAPC existem os chamados ciclos de vida, ou seja, opções de planos que se ajustam a distribuição dos investimentos conforme o ciclo de vida do participante. Na juventude, os investimentos são feitos de maneira mais agressiva, assumindo riscos e buscando maior retorno. Com o passar do tempo, ele informa que a exposição do risco decresce gradualmente, de modo que, à medida que a aposentadoria se aproxima, os investimentos se tornam mais conservadores.

### 5.3 AS RESERVAS MATEMÁTICAS E OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA DA CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA

Ao longo de 2019, as receitas de contribuições em previdência complementar aberta da Caixa Vida e Previdência culminam em R\$ 22 bilhões, aumento esse que representa 36,9% em relação ao registro de 2018. Nas reservas técnicas, observa-se valor de R\$ 77 bilhões. Esse fato explica-se devido a ampla comercialização dos planos de previdência privada de balcão da Caixa Econômica Federal, impulsionada por melhorias nos procedimentos de venda e de estrutura de reconhecimento dos colaboradores envolvidos na comercialização. Os ativos financeiros apresentam um índice de R\$ 78 bilhões.

No cenário pós-reforma, os valores de previdência em 2020 vinculados as receitas de contribuição são de R\$ 28 bilhões, o que representa uma alta de 27,2% em comparação com o ano de 2019. As provisões matemáticas atingem R\$ 98 bilhões, isto quer dizer, um incremento de 27,4%. Já os ativos financeiros da organização contemplam R\$ 97 bilhões, correspondendo

a um percentual de 25,2% de elevação comparado à 2019.

A Caixa Vida e Previdência atinge um marco histórico em 2021 com a criação de novos planos. Os números demonstram um forte desempenho nas provisões matemáticas que registram o valor de R\$ 114,12 bilhões, enquanto os ativos financeiros atingem R\$ 115,03 bilhões.

Em 2022, as provisões matemáticas demonstram a força mutualística da corporação, alcançando o índice de R\$ 138,18 bilhões, o que representa uma adição anual de 20,13%. Isso justifica-se devido a criação de 43 novos fundos que diversificam os recursos financeiros da entidade, chegando assim ao resultado de R\$ 136,75 bilhões em ativos no final do ano. Essa diversificação teve impacto na composição da carteira dos planos, que chega a 70 planos na modalidade de previdência complementar.

#### 5.4 AS RESERVAS MATEMÁTICAS E OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA DA ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA

O Itaú Vida e Previdência gera R\$ 833,46 bilhões em reservas técnicas de janeiro à dezembro de 2018, alta de cerca 10,3% comparado ao mesmo índice da instituição no ano de 2017. Segundo a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FENAPREVI), a participação de mercado da companhia em provisões matemáticas totais corresponde a 23,3% do setor. Os ativos de investimento demonstram à quantia de R\$ 198 bilhões no final do período, uma redução de aproximadamente 7%.

Chega-se à 2019, e a organização evidencia uma provisão técnica de R\$ 959,1 bilhões, um incremento de aproximadamente 13,1%. Nos recursos investidos, demonstra o valor de R\$ 219 bilhões, o que significa acréscimo de 9,3%.

No biênio entre 2020 e 2021, o setor de previdência aberta da corporação manifesta retração. O lucro líquido do setor no ano de 2020 é de R\$ 2,4 bilhões, enquanto no ano de 2021 alcança o valor de R\$ 1,48 bilhão. Essa retração se dá principalmente devido à reavaliação e reestruturação do posicionamento estratégico de risco da corporação. No decorrer de 2021, mesmo com as estratégias cautelosas, a participação de mercado de provisões técnicas do Itaú Vida e Previdência chega à 19,8% do segmento de previdência complementar aberta, segundo dados da FENAPREVI. Os ativos de investimento no ciclo previdenciário de 2020 mostram números de R\$ 220,8 bilhões, enquanto as reservas matemáticas indicam R\$ 1,05 trilhão. Ao detalhar 2021, os ativos apresentam queda de 2,7%, em outras palavras, passam ao valor de 215 bilhões. Já o índice de provisões técnicas têm uma elevação de 4,5%, alcançando R\$ 1,10 trilhão.

No transcorrer de 2022, o lucro líquido é de R\$ 3,67 bilhões. Os ativos de investimento se aproximam de 228,73 bilhões, ao passo as provisões matemáticas evidenciam montante de 960 bilhões, isto é, ocorre queda de reservas matemáticas de 2021 para 2022. Esse fato ocorre devido a um maior número de resgates ocasionados pela pandemia no período. Este resultado está em linha com Souza (2020), pois o aumento do tempo de contribuição, juntamente com o crescimento do percentual da alíquota aplicada, leva o trabalhador a contribuir mais para a previdência social. No entanto, ao final dos seus anos de aposentadoria, o valor que ele receberá será consideravelmente menor. Diante dessas considerações ela salienta que, se os contribuintes começarem a fazer aportes em planos de previdência complementar, poderão compensar, ao final dos anos restantes de contribuição obrigatória, as diferenças dos valores. Esse fato constituído pela autora reforça o aumento pela procura de planos de Vida Gerador de Benefício Livre, onde constata-se o crescimento nas reservas matemáticas que constam no relatório gerencial de previdência complementar, emitido pelo Ministério da Previdência Social em setembro de 2023.

## 6 ANÁLISE DE VIABILIDADE DE ATUAÇÃO DAS EAPC/SEGURADORAS QUE ATUAM COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO COM AS EFPC E SEUS CUSTOS ADMINISTRATIVOS

O objetivo do teste de viabilidade é verificar a economicidade de custos entre as EAPC/Seguradoras e as EFPC, considerando para tanto a atual conjuntura da não existência de regulamentação específica para que as organizações abertas possam atuar na gestão da Previdência Complementar dos servidores públicos. É perceptível que, diante da crise que existe nos diversos RPPS constituídos no Brasil, a previdência complementar é uma alternativa para garantia de sustentabilidade financeira e de aposentadoria justa aos servidores, mas isso tudo deve estar atrelado a uma legislação íntegra entre as instituições abertas e fechadas, a fim de evitar disparidade de concorrência, especialmente no que tange às taxas de administração.

A tabela a seguir relaciona a comparação entre as instituições selecionadas, com base em seus resultados de custos administrativos e mostra o percentual que o dispendioso representa sobre os recursos administrados de terceiros. Os dados abrangem o lapso temporal entre 2018 e 2021.

**Tabela 9 - Indicadores percentuais dos custos administrativos sobre o total de recursos administrados de terceiros da Brasilprev, da Caixa Vida e Previdência, da Itaú Vida e Previdência, da Previ, da Funcef e da Petros**

Ano	2018	2019	2020	2021
<b>Brasilprev</b>	0,16 %	0,15 %	0,11 %	0,11 %
<b>Caixa Vida e Previdência</b>	0,73 %	0,79 %	1,61 %	2,24 %
<b>Itaú Vida e Previdência</b>	0,31 %	0,27 %	0,26 %	0,26 %
<b>Previ</b>	0,19 %	0,17 %	0,16 %	0,14 %
<b>Petros</b>	0,28 %	0,26 %	0,26 %	0,22 %
<b>Funcef</b>	0,23 %	0,22 %	0,20 %	0,27 %

Fonte: Elaborado pelo autor com base no balanço patrimonial da Brasilprev, da Caixa Vida e Previdência, da Itaú Vida e Previdência, da Previ, da Funcef e da Petros.

Os dados acima mostram que a Brasilprev, ao longo dos anos, obteve queda de custos administrativos, mantendo uma boa relação com os recursos administrados e evidenciando sua capacidade de economicidade de despesas. Já a Caixa Vida e Previdência aumentou seus dispêndios de maneira significativa. Isso se justifica devido às questões relacionadas aos valores destinados a terceiros, que estão principalmente atrelados assuntos judiciais. A Itaú Vida e Previdência trouxe uma estabilidade para análise vinculada aos valores de gastos de administração, conservando uma linearidade com relação aos valores administrativos dos participantes. A Previ mostra uma tendência gradual de redução de custos na relação entre as quantias de terceiros administradas por ela, aprimorando sempre as iniciativas de governança corporativa e o seu quadro de funcionários, conseguindo desempenhar com excelência no setor de previdência complementar. A Petros, por sua vez, também manteve uma estabilidade correlacionada a seus desembolsos e, conforme as informações, demonstra que busca constantemente o aprimoramento com relação ao equilíbrio dos custos de administração. A Funcef obteve aumento de dispêndio no ano de 2021 devido ao investimento em pessoal e ao pagamento de encargos correlacionados a esse fato.

A economicidade nas EAPC/Seguradoras e nas EFPC refere-se à utilização de recursos financeiros na busca pela maximização do retorno dos investimentos e pela minimização dos custos administrativos. Para alcançar esse objetivo central, as entidades devem seguir diversas práticas, tais como: A gestão eficiente dos investimentos, isto é, as EPC precisam gerir os recursos dos membros de maneira prudente e profissional, diversificando o capital e buscando rentabilidades adequadas ao perfil de risco. A alocação desses ativos deve ser feita de forma a

equilibrar segurança e retorno, utilizando instrumentos financeiros variados como ações, títulos públicos e privados, e fundos de investimento. Outro aspecto é a redução das despesas, ou seja, é essencial que as instituições mantenham seus dispêndios administrativos sob controle. Isso inclui desembolsos com gestão, pessoal, tecnologia, marketing, entre outros. A adoção de tecnologias de automação e a implementação de processos eficientes são estratégias importantes para reduzir gastos e aumentar a eficácia na queda das despesas. Este resultado está em linha com Marcondes (2021), pois mostra que a Emenda Constitucional 103/2019 gera uma demanda reprimida para estados e municípios e abre uma janela de oportunidades para o setor de previdência complementar. Por isso, é essencial que haja a busca pela harmonização das regras, de maneira a colocar tanto o sistema fechado, quanto o sistema aberto em similares condições de competitividade. Ele ainda salienta que o momento é histórico, considerando uma demanda de mais de 2 mil entes federativos.

Deve-se observar também os fatores de transparência e governança, melhor dizendo, a transparência na gestão dos recursos e a adoção de boas práticas de governança corporativa são bases fundamentais para fomentar a segurança dos participantes e beneficiários que compõem cada plano, assegurando-se assim a sustentabilidade da previdência complementar. Isso envolve a divulgação clara e periódica das informações financeiras, administrativas e operacionais, bem como a adoção de mecanismos de controle e auditoria.

A educação financeira aos integrantes dos planos é um ponto chave, pois contribui para a economicidade e capacita na tomada de decisão informada e consciente sobre os investimentos e as expectativas de retorno.

Tanto as EAPC/Seguradoras quanto as EFPC enfrentam diversos desafios para garantir economia previdenciária. A volatilidade financeira, a pressão regulatória e a concorrência acirrada são fatores que exigem uma gestão ágil. Contudo, há também oportunidades significativas, como o aumento da conscientização sobre a importância da previdência complementar e o crescimento do mercado de capitais.

Uma das principais distinções entre as EAPC/Seguradoras do ramo e as EFPC no contexto do estudo está na estrutura de governança. As EAPC/Seguradoras funcionam no mercado aberto, disputando clientes individuais e corporativos. Por outro lado, as EFPC podem ser destinadas aos funcionários das empresas patrocinadoras ou aos planos instituídos. A governança nas EFPC tendem a ser mais direta e envolvente, com conselhos deliberativos e fiscais compostos por representantes dos patrocinadores e dos patrocinados.

Ambas as entidades precisam gerir seus investimentos de maneira prudente, mas a estrutura dos planos e a regulamentação podem influenciar nas estratégias adotadas. As EAPC/Seguradoras, por atuarem em um mercado competitivo, podem ser mais agressivas em suas políticas na busca por retornos elevados. As EFPC, por sua vez, focam mais na segurança e na estabilidade dos investimentos, dado o compromisso de longo prazo com os membros do plano.

Segundo o relatório gerencial de previdência complementar de setembro de 2023, em consonância com informações estabelecidas por seus dados, a taxa média de custeio administrativo, ou seja, os valores de recursos destinados aos custos administrativos correlacionados através de divisão ao montante administrado de terceiros, por parte das EAPC/Seguradoras que operam com previdência complementar aberta é de 1,3% ao ano. Já nas EFPC o valor associado ao índice é de 0,28% ao ano. É relevante salientar que o documento gerencial de previdência complementar revela que os cálculos de porcentagem do custeio administrativo têm diferenças, ou seja, nas abertas a taxa de administração é o valor pago por todos os cotistas de um fundo de investimento para subsidiar a administração e o trabalho de gestão. Essa arrecadação é fixa e anual, todavia a realização do desconto é diária durante a validade do plano. Em conformidade com o relatório as EFPC têm a porcentagem conectada as taxas administrativas, ou seja, estão atreladas ao montante dos recursos garantidores dos planos



de benefícios. Informa ainda que nas entidades fechadas a taxa de carregamento é inserida sobre as somas das contribuições e dos benefícios dos planos. A rentabilidade total das Entidades Abertas de Previdência Complementar e das Seguradoras do segmento aberto de previdência desde 2014 até setembro 2023 é de 119,2%. Enquanto isso, o setor fechado obteve retorno de 160,6% no mesmo intervalo de tempo. Em concordância com o documento gerencial a discrepância de rentabilidade pode ser atribuída às taxas de administração mais baixas do setor fechado.

A economicidade é um princípio fundamental tanto para as Entidades Abertas quanto para as Entidades Fechadas. Ambas enfrentam desafios e oportunidades na busca por maximizar os benefícios aos seus participantes e assegurar a sustentabilidade dos planos de previdência.

Enquanto as EAPC/Seguradoras destacam-se pela flexibilidade e acessibilidade, as EFPC oferecem uma gestão personalizada e participativa. Em ambos os casos, a gestão eficiente dos investimentos, a redução de custos, a transparência e a boa governança são essenciais para garantia da economicidade.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa investiga a possibilidade de atuação das EAPC/Seguradoras que atuam no ramo de previdência complementar na administração dos Planos de Benefícios dos servidores públicos, analisando a economicidade e o cenário das mudanças legislativas ocorridas no ano de 2019.

Ao longo deste estudo, foi possível perceber que as transformações no sistema previdenciário brasileiro influenciaram significativamente no funcionamento e no desempenho da previdência complementar. Inicialmente, verifica-se que a emenda desempenha papel de reconfiguração do mercado. As alterações nas regras e nos requisitos para aposentadoria afetam diretamente as EFPC e as demandas por planos de previdência privada, levando as entidades abertas e fechadas a revisar suas estratégias de atuação.

Durante a análise dos dados, mostra-se uma retração no setor de previdência complementar aberto após a implementação das diretrizes, refletida na alta dos resgates realizados em algumas entidades. Este fenômeno pode ser atribuído, em parte, às incertezas e ajustes ainda necessários decorrentes das transformações normativas, bem como à concorrência com outros produtos financeiros do mercado e a pandemia no ano de 2021. No entanto, apesar desses desafios, existe observação que algumas Entidades Abertas e Seguradoras conseguem manter ou até mesmo aumentar sua participação, tendo capacidade de adaptação e resiliência diante do novo cenário regulatório.

Vale ressaltar que a reforma proporciona a princípio uma maior adaptabilidade do ambiente complementar aberto, permitindo uma expansão das atividades das instituições e uma maior flexibilidade na oferta de produtos e serviços. Isso marca a importante evolução, contribuindo para uma maior diversificação e democratização do acesso à previdência privada no país.

No entanto, é importante reconhecer que as modificações da previdência sobre as instituições ainda estão em processo de maturação. Nesse sentido, são necessárias análises contínuas e acompanhamento de mercado para compreender completamente as implicações.

No que diz respeito aos custos administrativos, foi possível observar diferenças significativas entre as duas modalidades de Entidades/Companhias. Enquanto as EFPC apresentam, em geral, menores despesas, as EAPC/Seguradoras mostraram-se mais dependentes de serviços terceirizados, fator esse que influencia na elevação de custo. Porém, ao longo dos anos, algumas EAPC/Seguradoras conseguiram efetuar reduções significativas em suas despesas, evidenciando uma busca por contenção de dispêndios previdenciários.

Em suma, o estudo de viabilidade entre as EAPC/Seguradoras e as EFPC mostra que existe perspectiva de viabilidade para atuação das entidades abertas de previdência

complementar na administração de planos de benefícios para os servidores públicos, de acordo com a emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019. A análise dos gastos de administração e da capacidade de gestão eficiente dos recursos, no período de 2018 à 2021, expõe os modelos dessa administração.

As EAPC/Seguradoras, com maior flexibilidade e acessibilidade no mercado aberto, tendem a enfrentar maior concorrência e, conseqüentemente, precisam adotar políticas de investimento agressivas para maximizar retornos. Por outro lado, as EFPC, focadas na segurança e na estabilidade dos investimentos, oferecem uma gestão personalizada e participativa, muitas vezes beneficiada por taxas administrativas mais baixas, o que resulta em rentabilidades no longo prazo.

A importância da transparência e da governança é inegável em ambas. Práticas eficazes de gestão, redução de custos administrativos e a adoção de tecnologias de automação são essenciais para promover a economicidade. Além disso, a participação ativa dos patrocinadores nas EFPC e na educação financeira dos participantes são evidências do sucesso dos planos de previdência.

Relacionado aos ativos financeiros e as reservas matemáticas as EAPC/Seguradoras possuem equilíbrio e conseguem entregar rentabilidade aos seus participantes dos planos, por meio da prudência na tomada de decisão e na escolha de bons ativos. As organizações possuem expertise de estrutura voltadas especificamente para a gestão de planos de previdência complementar, o que traz equilíbrio.

Diante do exposto, conclui-se que há espaço, para que as EAPC/Seguradoras administrem planos de benefícios para servidores públicos, isso influenciado por sua dinâmica de economicidade de custos, estratégias de negócios, e desempenho financeiro. É importante ressaltar que a viabilização de implementação deve considerar não apenas o desempenho financeiro das organizações, mas também aspectos regulatórios de governança. A possível atuação futura das EAPC/Seguradoras que operam na previdência complementar deve ser continuamente monitorada para assegurar a transparência e a integridade operacional. A SUSEP tem um papel importante nesse processo, garantindo que os direitos dos servidores sejam preservados.

Além do mais é essencial que os servidores públicos compreendam as mudanças e as vantagens dos novos planos de previdência complementar e dos programas de educação financeira que possam ser implementados na garantia de que os participantes tomem decisões informadas sobre sua aposentadoria.

Embora existam desafios a serem enfrentados, as oportunidades de melhoria na gestão dos recursos e na oferta de produtos previdenciários são consideráveis com a possibilidade de viabilidade da atuação das EAPC na administração de planos de benefícios para os servidores públicos. Com uma implementação cuidadosa e inovadora com um enfoque na educação financeira dos servidores públicos, é possível alcançar um sistema mais robusto, que atenda às necessidades dos participantes e contribua para a sustentação financeira da previdência no Brasil. O presente estudo, que aborda a análise de viabilidade como foco no custo, cria também a oportunidade para que novas pesquisas sejam realizadas com o detalhamento dos fatores de performance de rentabilidade dessas instituições, isso significa, questões vinculadas à entrega de retorno e à capacidade de maximização dos recursos, visto que a economicidade também deve observar o crescimento rentável dos valores administrados.

## REFERÊNCIAS

BAIMA, F. R. **Análise de desempenho dos investimentos dos fundos de pensão no Brasil**. 1998. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/77615/147025.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13 fev. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc103.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.html). Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar n. 109, de 29 de maio de 2001**. Regulamenta o art. 202 da Constituição Federal, que dispõe sobre o regime complementar e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp109.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.html). Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Relatório Gerencial de Previdência Complementar 2023**. Publicado em 11 de janeiro de 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/rgpc\\_202309\\_vcoeti1-2.pdf](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/rgpc_202309_vcoeti1-2.pdf). Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2018. Disponível no site em: <https://bp-arquivos-fundos.brasilprev.com.br/gerais/DEMONSTRACOES-FINANCEIRAS-2018.pdf>. Acesso em: 21 fev 2024, p. 1-4.

BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2019. Disponível no site em: <https://bp-arquivos-fundos.brasilprev.com.br/gerais/DEMONSTRACOES-FINANCEIRAS-2019.pdf>. Acesso em: 26 fev 2024, p. 1-4.

BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2020. Disponível no site em: <https://bp-arquivos-fundos.brasilprev.com.br/gerais/DEMONSTRACOES-FINANCEIRAS-2020.pdf>. Acesso em: 26 fev 2024, p. 1-4.

BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2021. Disponível no site em: <https://bp-arquivos-fundos.brasilprev.com.br/gerais/DEMONSTRACOES-FINANCEIRAS-ANUAL-2021.pdf>. Acesso em: 26 fev 2024, p. 1-5.

BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2022. Disponível no site em: <https://bp-arquivos-fundos.brasilprev.com.br/gerais/DEMONSTRACOES-FINANCEIRAS-ANUAL-2022.pdf>. Acesso em: 26 fev 2024, p. 1-5.

BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2023. Disponível no site em: <https://bp-arquivos-fundos.brasilprev.com.br/gerais/DEMONSTRACOES-FINANCEIRAS-ANUAL-2023.pdf>. Acesso em: 21 fev 2024, p. 1-5.

CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2017 e 31 de dezembro 2018. Disponível no site em: [https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/anexos/caixa\\_vida\\_previdencia\\_27219.pdf](https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/anexos/caixa_vida_previdencia_27219.pdf). Acesso em: 28 fev 2024, p. 1-6.

CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2019 e 31 de dezembro 2020. Disponível no site em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=530&pagina=189&data=26/02/2021&captchafield=firstAccess>. Acesso em: 28 fev 2024, p. 1-1.

CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro 2021. Disponível no site em: <https://www.correiobraziliense.com.br/static/pdf-publicidade-legal/caixa1.pdf>. Acesso em: 28 fev 2024, p. 1-6.

CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro 2022. Disponível no site em: <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/28/CAIXAVIDAEPREV1567917428022023.pdf>. Acesso em: 28 fev 2024, p. 1-4.

CASTRO, C. A. P. **A Pensão por Morte após a EC n. 103/2019: Inconstitucionalidade das Novas Regras de Cálculo**. Disponível em: <https://blog.grupogen.com.br/juridico/areas-de-interesse/constitucional/pensao-por-morte/>. Acesso em: 16 fev. 2024.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

FUNCEF. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2018. Disponível no site em: <https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB6F7B4D38016F80BB79717460&inline=1>. Acesso em: 27 abril 2024, p. 1-772.

FUNCEF. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2019. Disponível no site em: <https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB737382EA0173921373835942&inline=1>. Acesso em: 27 abril 2024, p. 1-432.

FUNCEF. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2020. Disponível no site em: <https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=FF80808179A911650179AEB1185C4378&inline=1>. Acesso em: 27 abril 2024, p. 1-228.

FUNCEF. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2021. Disponível no site em: <https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB807B01D101807B1CE28A764C&inline=1>. Acesso em: 27 abril 2024, p. 1-225.

FUNCEF. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2022. Disponível no site em: <https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB872C9DA701872DB1FD252DC7&inline=1>. Acesso em: 27 abril 2024, p. 1-1.

ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2018 e 31 de dezembro 2019. Disponível no site em: [http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2020/Fevereiro/27/empresarial/pdf/pg\\_0058.pdf](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2020/Fevereiro/27/empresarial/pdf/pg_0058.pdf). Acesso em: 28 fev 2024, p. 1-1.

ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro 2021. Disponível no site em: [https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/02/final-Itau-Vida-e-Previdencia-SA\\_DF2021.pdf](https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/02/final-Itau-Vida-e-Previdencia-SA_DF2021.pdf). Acesso em: 30 mar 2024, p. 1-6.

ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2022 e 31 de dezembro 2023. Disponível no site em: <https://www.itau.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/95201721-f5e3-3794-5835-7ef55ce965c8?origin=1#:~:text=2.2%20Patrimonial%20Varia%C3%A7%C3%B5es%20de%2031,amento%20de%2023%2C5%25>. Acesso em: 31 mar 2024, p. 1-6.

LISBOA, B. S. **A Previdência complementar e as mudanças advindas com a reforma da previdência EC (103/2019)**. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 8, n. 11, p. 1-15, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/7919/3113>. Acesso em: 17 fev. 2024.

MARCONDES, L. R. **PL que trata da harmonização entre entidades fechadas e abertas precisa avançar**. *Blog da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) em foco*, 26 out. 2022. Disponível em: <https://blog.abrapp.org.br/blog/artigo-pl-que-trata-da-harmonizacao-entre-entidades-fechadas-e-abertas-precisa-avancar-por-luis-ricardo-marcondes-martins/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SILVA, Maria. **Gestão Pública: Uma Abordagem Contemporânea**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2019.

NEVES, José. **Previdência Social**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NOGUEIRA, N. G. **O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de Estado**. *Revista do Ministério da Previdência Social*, v. 34, n. 1, p. 336, 2012. Disponível em: [http://sa.Previdencia.gov.br/site/arquivos/office/1\\_120808-172335-916.pdf](http://sa.Previdencia.gov.br/site/arquivos/office/1_120808-172335-916.pdf). Acesso em: 14 fev. 2024.

PEREIRA, F.; MIRANDA, R. B.; SILVA, M. M. **Os fundos de pensão como geradores de poupança interna**. Texto para discussão número 480, Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA), Brasília, 1997. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2042/1/td\\_0480.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2042/1/td_0480.pdf). Acesso em: 14 fev. 2024.

PETROS. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2018. Disponível no site em: [https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio\\_anual\\_2018.pdf](https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2018.pdf). Acesso em: 08 junho 2024, p. 1-128.

PETROS. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2019. Disponível no site em: [https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio\\_anual\\_2019.pdf](https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2019.pdf). Acesso em: 08 junho 2024, p. 1-157.

PETROS. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2020. Disponível no site em: [https://relatorioanual2020.petros.com.br/pdf/petros\\_ra\\_2020.pdf](https://relatorioanual2020.petros.com.br/pdf/petros_ra_2020.pdf). Acesso em: 08 junho 2024, p. 1-196.

PETROS. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2021. Disponível no site em: [https://relatorioanual2021.petros.com.br/pdf/principal/petros\\_ra\\_2021.pdf](https://relatorioanual2021.petros.com.br/pdf/principal/petros_ra_2021.pdf). Acesso em: 08 junho 2024, p. 1-157.

PINHEIRO, R. P. **A demografia dos fundos de pensão**. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2007. 24 p. Disponível em: [http://sa.Previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3\\_081014-111404-315.pdf](http://sa.Previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3_081014-111404-315.pdf). Acesso em: 13 fev. 2024.

PREVI. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2018. Disponível no site em: <https://www.Previ.com.br/quemsomos/relatorio2018/pdf/Previ-Relatorio-Anual-2018.pdf>. Acesso em: 25 abril 2024, p. 1-263.

PREVI. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2019. Disponível no site em: <https://www.Previ.com.br/quemsomos/relatorio2019/pdf/RA2019-Previ-DemonstracoesFinanceiras.pdf>. Acesso em: 25 abril 2024, p. 1-147.

PREVI. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2020. Disponível no site em: <https://www.Previ.com.br/quemsomos/relatorio2020/pdf/Previ-RS2020-pt.pdf>. Acesso em: 25 abril 2024, p. 1-266.

PREVI. **Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2021. Disponível no site em: [https://Previ2021.blendon.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Previ\\_RS\\_2021\\_PT\\_985x600px\\_AF.pdf](https://Previ2021.blendon.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Previ_RS_2021_PT_985x600px_AF.pdf). Acesso em: 25 abril 2024, p. 1-237.

PREVI. **Balço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Exercício**. Período de referência: 31 de dezembro 2022. Disponível no site em: <https://Previ2022.blendon.com.br/>. Acesso em: 25 abril 2024, p. 1-112.

SOUZA, J. S. **O impacto das mudanças estabelecidas pela emenda constitucional nº 06/2019 nas aposentadorias do regime geral da Previdência social do Brasil**. Dissertação (Graduação em Ciências Contábeis) - Programa de Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2020. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/8042/1/J%c3%89SSICA%20SARTOR%20DE%20SO%20UZA.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2024.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e métodos**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

## APÊNDICES

**Tabela 1 - Evolução das provisões matemáticas das entidades abertas de previdência complementar e das seguradoras que operam com previdência complementar, conforme população total do mercado apurada no exercício entre 2014 e setembro de 2023 por segmentação.**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Setembro 2023
<b>Provisão matemática das (entidades abertas de previdência complementar/seguradoras) - vida gerador de benefício livre - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 0,49	R\$ 0,58	R\$ 0,65	R\$ 0,75	R\$ 0,80	R\$ 0,83	R\$ 0,95	R\$ 1,06
<b>Provisão matemática das (entidades abertas de previdência complementar/seguradoras) - plano gerador de benefício livre - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,22
<b>Provisão matemática das (entidades abertas de previdência complementar/seguradoras) - tradicional - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,06
<b>Totalidade de todas as provisões matemáticas em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,43	R\$ 0,53	R\$ 0,65	R\$ 0,77	R\$ 0,85	R\$ 0,96	R\$ 1,03	R\$ 1,07	R\$ 1,21	R\$ 1,33

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).



**Tabela 2 - Evolução das reservas garantidoras das entidades fechadas de previdência complementar EFPC, conforme população total do mercado apurada no exercício entre 2014 e setembro 2023 por segmentação.**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Setembro 2023
<b>Reservas garantidoras das entidades fechadas de previdência complementar (benefício definido) - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 0,52	R\$ 0,53	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 0,64	R\$ 0,68	R\$ 0,71	R\$ 0,72
<b>Reservas garantidoras das entidades fechadas de previdência complementar (contribuição definida) - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 0,17
<b>Reservas garantidoras das entidades fechadas de previdência complementar (contribuição variável) - total está em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,22	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 0,29	R\$ 0,31	R\$ 0,34
<b>Totalidade de todas as reservas garantidoras em (trilhões de reais)</b>	R\$ 0,71	R\$ 0,71	R\$ 0,79	R\$ 0,83	R\$ 0,89	R\$ 0,98	R\$ 1,03	R\$ 1,11	R\$ 1,18	R\$ 1,22

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 3 - Contribuições e resgates totais das entidades abertas de previdência complementar e das seguradoras que operam com previdência complementar aberta EAPC/SEGURADORAS.**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Contribuições - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 83,87	R\$ 99,05	R\$ 117,82	R\$ 121,10	R\$ 111,76
<b>Resgates - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ -40,30	R\$ -46,80	R\$ -53,91	R\$ -60,93	R\$ -68,52
<b>Total captação líquida está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 43,57	R\$ 52,25	R\$ 63,91	R\$ 60,16	R\$ 43,24
Ano	2019	2020	2021	2022	Setembro 2023
<b>Contribuições - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 129,20	R\$ 126,85	R\$ 141,13	R\$ 156,40	R\$ 158,65
<b>Resgates - total está em bilhões de reais</b>	R\$ -70,84	R\$ -82,50	R\$ -104,43	R\$ -122,59	R\$ -127,09
<b>Total captação líquida está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 58,36	R\$ 44,35	R\$ 36,71	R\$ 33,81	R\$ 31,56

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 4 - Contribuições e resgates totais das entidades fechadas de previdência complementar EFPC.**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Contribuições - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 20,90	R\$ 22,38	R\$ 25,87	R\$ 25,29	R\$ 30,74
<b>Resgates - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ -2,07	R\$ -3,01	R\$ -3,65	R\$ -5,01	R\$ -3,41
<b>Total captação líquida está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 18,83	R\$ 19,38	R\$ 22,21	R\$ 20,28	R\$ 27,33
Ano	2019	2020	2021	2022	Setembro 2023
<b>Contribuições - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 31,90	R\$ 30,77	R\$ 31,02	R\$ 35,74	R\$ 38,59
<b>Resgates - total está em (bilhões de reais)</b>	R\$ -4,19	R\$ -3,85	R\$ -6,00	R\$ -5,13	R\$ -5,65
<b>Total captação líquida está em (bilhões de reais)</b>	R\$ 27,71	R\$ 26,92	R\$ 25,02	R\$ 30,60	R\$ 32,95

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 5 - Ativos das entidades abertas de previdência complementar e das seguradoras que operam com previdência complementar aberta EAPC/SEGURADORAS no período entre 2014 e 2023.**

Anos	Valor correspondente a trilhões de reais	Percentual correspondente ao PIB aproximadamente
2014	R\$ 0,47	8,03%
2015	R\$ 0,56	9,18%
2016	R\$ 0,69	11,19%
2017	R\$ 0,81	12,27%
2018	R\$ 0,89	12,93%
2019	R\$ 1,01	13,20%
2020	R\$ 1,08	14,26%
2021	R\$ 1,13	13,06%
2022	R\$ 1,27	13,94%
Setembro 2023	R\$ 1,37	13,12%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 6: Ativos das entidades fechadas de previdência complementar EFPC no período entre 2014 e 2023.**

Anos	Valor correspondente a trilhões de reais	Percentual correspondente ao PIB Aproximadamente
2014	R\$ 0,70	11,97%
2015	R\$ 0,72	11,82%
2016	R\$ 0,79	12,81%
2017	R\$ 0,84	12,73%
2018	R\$ 0,90	13,07%
2019	R\$ 0,99	13,80%
2020	R\$ 1,04	13,74%
2021	R\$ 1,12	12,94%
2022	R\$ 1,19	13,06%
Setembro 2023	R\$ 1,24	12,88%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 7 – Contribuições e ativos investimentos das entidades abertas de previdência complementar e das seguradoras que operam com a previdência complementar, em bilhões de reais no mês de setembro 2023.**

<b>Entidades</b>	<b>Ativos de investimento – valores em (bilhões de reais)</b>	<b>Contribuições – valores em (bilhões de reais)</b>
Brasilprev	R\$ 384,92	R\$ 43,65
Caixa Vida e Previdência	R\$ 153,95	R\$ 19,37
Itaú Vida e Previdência	R\$ 257,93	R\$ 12,18

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 8 – Contribuições e ativos investimentos das entidades fechadas de previdência complementar EFPC em bilhões de reais no mês de setembro 2023.**

<b>Entidades</b>	<b>Ativos de investimento – valores em (bilhões de reais)</b>	<b>Contribuições – valores em (bilhões de reais)</b>
Previ	R\$ 273,96	R\$ 2,71
Funcef	R\$ 111,31	R\$ 3,11
Petros	R\$ 126,99	R\$ 5,47

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do arquivo do relatório gerencial de previdência complementar, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social (setembro 2023).

**Tabela 9 - Indicadores percentuais dos custos administrativos sobre o total de recursos administrados de terceiros da Brasilprev, da Caixa Vida e Previdência, da Itaú Vida e Previdência, da Previ, da Funcef e da Petros**

<b>Ano</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Brasilprev</b>	0,16 %	0,15 %	0,11 %	0,11 %
<b>Caixa Vida e Previdência</b>	0,73 %	0,79 %	1,61 %	2,24 %
<b>Itaú Vida e Previdência</b>	0,31 %	0,27 %	0,26 %	0,26 %
<b>Previ</b>	0,19 %	0,17 %	0,16 %	0,14 %
<b>Petros</b>	0,28 %	0,26 %	0,26 %	0,22 %
<b>Funcef</b>	0,23 %	0,22 %	0,20 %	0,27 %

Fonte: Elaborado pelo autor com base no balanço patrimonial da Brasilprev, da Caixa Vida e Previdência, da Itaú Vida e Previdência, da Previ, da Funcef e da Petros nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.